



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Gabinete do Decano

### ATA DE REUNIÃO

#### EDITAL Nº 598/2024

#### Eleição de Representações no Conselho de Coordenação do CCJE

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), foi efetuada a conferência das inscrições recebidas para a eleição de representantes docentes, técnicos administrativos e discentes do Conselho de Coordenação do CCJE, seguindo o disposto no Edital nº 598/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 26/07/2024. Todas as inscrições foram realizadas no prazo previsto no calendário eleitoral e foi admitida a assinatura da ficha de inscrição de forma diversa ao disposto no edital (art. 4º, § 1º) da docente Flavia Guerra Cavalcanti (IRID), pois esta se encontra temporariamente sem acesso ao portal Gov.br, conforme informação corroborada pela Direção do IRID. A comissão eleitoral não identificou motivador para impugnação de nenhuma inscrição efetivada. Sendo assim, ficam homologadas as seguintes chapas, cuja numeração atribuída observou a ordem de recebimento das fichas de inscrição:

#### ***CATEGORIA DOCENTES – CHAPA ÚNICA HOMOLOGADA***

##### **Representantes Titulares:**

Vanessa de Almeida Guimarães (COPPEAD)  
Maria Cecília de Carvalho Chaves (FACC)  
Daniel Capecchi Nunes (FND)  
Numa Mazat (IE)  
Gustavo Antonio das Neves Bezerra (IPPUR)  
Carlos Eduardo da Rosa Martins (IRID)

##### **Representantes Suplentes:**

Gláucia Fernandes Vasconcelos (COPPEAD)  
Danilo Pestana de Freitas (FACC)  
Marilson dos Santos Santana (FND)  
Marcelo Colomer Ferraro (IE)  
Soraya Silveira Simões (IPPUR)  
Flavia Guerra Cavalcanti (IRID)

#### ***CATEGORIA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – 3 (TRÊS) CHAPAS HOMOLOGADAS***

**CHAPA 1**

Representante Titular: Bruna Amarante Oliveira (Decania)

Representante Suplente: Bruno Barreiro (Decania)

**CHAPA 2**

Representante Titular: Paulo Cesar Pascoal (Decania)

Representante Suplente: Zenildo Ferreira de Oliveira (Decania)

**CHAPA 3**

Representante Titular: Davi Silva Pereira (IRID)

Representante Suplente: Luiz Fernando de Oliveira (IRID)

***CATEGORIA DISCENTES – 7 (SETE) CHAPAS HOMOLOGADAS*****CHAPA 1**

Representante Titular: Uriel Victorino (IPPUR)

Representante Suplente: Gabriela de Carvalho Vieira Cruz (FND)

**CHAPA 2**

Representante Titular: Reni Vicente de Oliveira Martins (FACC)

Representante Suplente: Gyovana Ester Guilherme Leandro (IRID)

**CHAPA 3**

Representante Titular: Lucas Bruno de Azevedo Chaves (FND)

Representante Suplente: Renan Gabriel Araujo Charnoski (FND)

**CHAPA 4**

Representante Titular: Rafael Mendonça de Souza (IE)

Representante Suplente: Nathan Barros de Andrade (FACC)

**CHAPA 5**

Representante Titular: Kayque Bernardo Magalhães de Farias (IPPUR)

Representante Suplente: Gabriel Duarte Bahiense (FACC)

**CHAPA 6**

Representante Titular: Matheus Moreira Coutinho (IRID)

Representante Suplente: Maria Luísa Paes Marciano Carneiro (IRID)

**CHAPA 7**

Representante Titular: Pedro Kauã Itamares Amaro (IRID)

Representante Suplente: Lucas Cardoso Gregório (IPPUR)

Nada a acrescentar, a Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos, solicitando a publicação do presente documento no portal do CCJE para cumprimento do art. 5º do Edital nº 598/2024.

**João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé**

Presidente

Comissão Eleitoral

**Thais de Souza Andrade**  
Membro  
Comissão Eleitoral

**Vinícius Simas Pereira Fernandes**  
Membro  
Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Simas Pereira de Souza Ponde , Decano(a), Substituto(a)**, em 26/08/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Souza Andrade, Assistente em Administração**, em 26/08/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Simas Pereira Fernandes, Analista de Tecnologia da Informação**, em 26/08/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4564368** e o código CRC **39809AE3**.